



SENADO FEDERAL

OITAVO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 054/2008, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a empresa **ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e a empresa **ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA**, neste ato representada por FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE, tendo em vista a decisão do Sr. Diretor-Geral Adjunto, fl. 274, a concordância da CONTRATADA, fls. 422/423 e 440, a Conferência de Minuta nº 321/2012 - ADVOSF, fls. 449/453, a autorização da Senhora Diretora Geral, fl. 455/456 e 511, e as demais informações contidas no Processo nº 010.385/11-8, resolvem aditar o Contrato nº 054/2008, com base na sua Cláusula Décima Quarta, nos arts. 38, 39 e 40 do Ato nº 24/1998, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, instituído pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora, no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 054/2008 fica prorrogado de 1º de julho de 2012 a 30 de junho de 2013.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A aplicação do 3º reajuste de preços, referente ao período de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2011, está resguardada em conformidade com a Cláusula Sétima do contrato e, com a devida instrução contida no processo nº 022.777/11-3, aguardando autorização da alta administração da Casa.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A aplicação do 4º reajuste de preços, cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação, está resguardada e será efetuada na forma da Cláusula Sétima, tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período de junho/2011 a junho/2012 e, assim como, com a homologação da Convenção Coletiva de Trabalho apta a regê-lo, sendo esta instrução processada em autos apartados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A aplicação de ambos os reajustes é independente dos efeitos da revisão do valor percentual referente ao item “férias”, do Grupo B das planilhas de formação de custo por categoria, de 11,11% para 2,78% (1/3 constitucional), excetuando-se a categoria “Engenheiro mecânico”, em análise no processo nº 014.460/06-8.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO QUARTO - Fica expressamente pactuado, contudo, que o presente contrato perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de contratação decorrente da conclusão do procedimento licitatório tratado nos autos do processo nº 010.621/09-1.

CLÁUSULA SEGUNDA

Tendo em vista o exposto pela gestão no processo nº 014.460/06-8, ainda em fase de análise, bem como determinação da Diretoria Geral, fica revisado o valor percentual referente ao item “férias”, do Grupo B das planilhas de formação de custo por categoria, de 11,11% para 2,78% (1/3 constitucional), excetuando-se a categoria “Engenheiro mecânico”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Esta revisão terá vigência a partir da prorrogação do presente contrato, em 1º de julho de 2012. Entretanto, dependendo de decisão definitiva a ser exarada nos autos do processo nº 014.460/06-8, a vigência de tal revisão poderá ser alterada.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Face o exposto no *caput*, o valor mensal total do contrato fica reduzido em -2,47502% passando de R\$ 316.281,86 para R\$ 308.453,81 (trezentos e oito mil quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme as planilhas em anexo a este termo aditivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor global do contrato para o período de 12 (doze) meses consecutivos passa a ser de R\$ 3.701.445,72 (três milhões setecentos e um mil quatrocentos e quarenta e quatro reais setenta e dois centavos), com vigência a partir de 1º de julho de 2012.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificada como Programa de trabalho nº 01031055140610001, e Naturezas de Despesa nºs 339039 (prestação de serviços) e 339030 (fornecimento de peças), tendo sido emitida Notas de Empenho nºs 2012NE002878 e 2012NE002879, de 21 de junho de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA

A CONTRATADA deve apresentar a renovação da garantia no percentual de 5% do valor global do presente contrato, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender a prorrogação, em conformidade com a Cláusula Décima - Da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.


PARÁGRAFO ÚNICO - Não se admitirá qualquer restrição ou condicionante à plena execução pelo SENADO da garantia ofertada.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original e do primeiro ao sétimo termos aditivos, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 29 de junho de 2012.

pp 
DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
 DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Walter Ribeiro Valente Jr.
 Diretor-Geral Adjunto


FRANCISCO AIRTON DE ANDRADE
 ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA.

Testemunhas:


Gui Henrique da Costa
 Diretor da SADCON


Rodrigo Galvão
 Diretor da SSPLAC

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\ENTHERM ENG LTDA CT 2008054 8º TA 4ª PRORROGAÇÃO (revisão férias) 010385 11 8 (CRM).docx

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

Calculado em: 28/6/2012

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0054/2008
DATA DA ASSINATURA: 1/7/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
Primeiro Termo Aditivo	Revisão do Aux. Alimentação para R\$ 20,00, passando o valor mensal para R\$ 281.895,01 6, a partir de 01/07/2008. Majoração de 3,63787%.
Segundo Termo Aditivo	1ª prorrogação do contrato até 30 de junho de 2010. O reajuste será processado em autos apartados.
Terceiro Termo Aditivo	<i>1º reajuste de 6,50% para mão-de-obra (CCT Sinduscon/DF e Sticmb/DF, vigência de 01/05/2009 a 31/04/2011) e os Insumos pelo INPC/IBGE de 4,94%, exceto Aux. Alimentação, a partir de 01/07/2009. O valor mensal praticado ficou majorado em 4,44520% passando para R\$ 294.425,81. Foi acrescido o valor mensal de R\$ 1591,38 (0,54050%) e suprimido o valor mensal de R\$ 967,67 (-0,32866%). Na consolidação houve acréscimo final de 0,211839%, passando o valor mensal para R\$ 295.049,52, a partir da assinatura do aditivo (07/12/2009).</i>
Quarto Termo Aditivo	2ª prorrogação do contrato até 30 de junho de 2011. O reajuste será processado em autos apartados.
Quinto Termo Aditivo	<i>Altera o anexo III - B do Quarto Aditivo e o parágrafo quarto da Clausula Segunda do Quarto Aditivo, corrigindo o valor acrescido de R\$ 3.907,38 para R\$ 4.116,50. e prorroga o contrato até 30/06/2011.</i>
Sexto Termo Aditivo	2º reajuste, a partir de 01/07/2010.
Sétimo Termo Aditivo	3ª prorrogação do contrato até 30 de junho de 2012. <u>O reajuste, a partir de 01/07/2011, será processado em autos apartados.</u>
Processamento	
Oitavo Termo Aditivo	4ª prorrogação do contrato até 30 de junho de 2013. Com a aplicação do instituto da revisão contratual, reduzindo o percentual do item "férias" de 11,11% para 2,78% (1/3 constitucional) das categorias contratadas, excetuando-se o "Engenheiro Mecânico". <u>O reajuste, a partir de 01/07/2012, será processado em autos apartados.</u>

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0054/2008

VALOR PRACTICADO : R\$ 6.905,51		INPC :					
COMPLEXO ARQUITETÔNICO DO SENADO FEDERAL		ATUALIZADO			ALTERAÇÃO		
QTD2	(%) CUSTO 1	Valor Percentagem	V. UNITÁRIO	Reajuste	Valor Reajustado	Valor Percentagem Reajustado	
3	2,194%	R\$ 151,50	R\$ 50,50	R\$ -	R\$ 50,50	R\$ 151,50	
5	2,438%	R\$ 168,35	R\$ 33,67	R\$ -	R\$ 33,67	R\$ 168,35	
11	6,130%	R\$ 423,28	R\$ 38,48	R\$ -	R\$ 38,48	R\$ 423,28	
34	5,022%	R\$ 346,80	R\$ 10,20	R\$ -	R\$ 10,20	R\$ 346,80	
6	2,925%	R\$ 202,02	R\$ 33,67	R\$ -	R\$ 33,67	R\$ 202,02	
3	1,951%	R\$ 134,70	R\$ 44,90	R\$ -	R\$ 44,90	R\$ 134,70	
95	5,682%	R\$ 392,35	R\$ 4,13	R\$ -	R\$ 4,13	R\$ 392,35	
33	3,063%	R\$ 211,53	R\$ 6,41	R\$ -	R\$ 6,41	R\$ 211,53	
91	4,507%	R\$ 311,22	R\$ 3,42	R\$ -	R\$ 3,42	R\$ 311,22	
332	8,606%	R\$ 594,28	R\$ 1,79	R\$ -	R\$ 1,79	R\$ 594,28	
475	9,217%	R\$ 636,50	R\$ 1,34	R\$ -	R\$ 1,34	R\$ 636,50	
17	2,762%	R\$ 190,74	R\$ 11,22	R\$ -	R\$ 11,22	R\$ 190,74	
182	7,696%	R\$ 531,44	R\$ 2,92	R\$ -	R\$ 2,92	R\$ 531,44	
218	8,019%	R\$ 553,72	R\$ 2,54	R\$ -	R\$ 2,54	R\$ 553,72	
3	0,975%	R\$ 67,35	R\$ 22,45	R\$ -	R\$ 22,45	R\$ 67,35	
80	5,260%	R\$ 363,20	R\$ 4,54	R\$ -	R\$ 4,54	R\$ 363,20	
30	1,829%	R\$ 126,30	R\$ 4,21	R\$ -	R\$ 4,21	R\$ 126,30	
SEEP							
6	0,975%	R\$ 67,32	R\$ 11,22	R\$ -	R\$ 11,22	R\$ 67,32	
1	0,975%	R\$ 67,35	R\$ 67,35	R\$ -	R\$ 67,35	R\$ 67,35	
62	2,236%	R\$ 154,38	R\$ 2,49	R\$ -	R\$ 2,49	R\$ 154,38	
45	3,056%	R\$ 211,05	R\$ 4,69	R\$ -	R\$ 4,69	R\$ 211,05	
8	0,533%	R\$ 36,80	R\$ 4,60	R\$ -	R\$ 4,60	R\$ 36,80	
16	2,400%	R\$ 165,76	R\$ 10,36	R\$ -	R\$ 10,36	R\$ 165,76	
RESIDÊNCIAS OFICIAIS							
221	5,569%	R\$ 384,54	R\$ 1,74	R\$ -	R\$ 1,74	R\$ 384,54	
106	2,947%	R\$ 203,52	R\$ 1,92	R\$ -	R\$ 1,92	R\$ 203,52	
CAPITAL							
24	7,802%	R\$ 538,80	R\$ 22,45	R\$ -	R\$ 22,45	R\$ 538,80	
2107	104,77%	R\$ 7.234,80	R\$ 403,21	0,00	R\$ -	R\$ 7.234,80	
TOTAL							

VALOR ORIGINAL	VALOR ATUALIZADO
R\$ 7.234,80	R\$ 7.234,80
Total	

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMA TERMOMECÂNICO LTDA.
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0054/2008

ANEXO I - A PLANILHA 3 - INSUMOS (EXCETO DO ITEM 4)		INPC		0,000000%
ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES	Reajuste	01/07/2008 a 30/06/2012
1	Materiais de Escritório	R\$ 1.099,30	R\$ -	R\$ 1.099,30
2	PLANILHA CONSOLIDADA DO 8º TERMO ADITIVO	R\$ 6.727,74	R\$ -	R\$ 6.727,74
3	Depreciação de Ferramenta/Equipamentos, incluindo micro computadores, listados no anexo 4	R\$ 2.198,61	R\$ -	R\$ 2.198,61
4	Materiais, insumos e peças de reposição (não incluídas no anexo 3), listados no anexo 6. Indicar o percentual deste item incidente em cada tipo de equipamento listado na planilha 4 deste anexo. Sujeito a aditivo contratual com aumento do número de equipamentos.	R\$ 7.234,80	R\$ *	R\$ 7.234,80
5	Tratamento químico das águas condensada e gelada do sistema de ar condicionado, incluindo materiais e produtos químicos para 350 m³ de água gelada e água de condensação. Sujeito a aditivo contratual com aumento do volume de água tratada.	R\$ 4.946,87	R\$ -	R\$ 4.946,87
6	Análise microbiológica das águas de bandejas de condensados. 25 análises de bandejas por mês.	R\$ 1.648,96	R\$ -	R\$ 1.648,96
7	mão de obra esporádica - químico, técnico em centrífuga, pedreiro, gesseiro, pintor, marceneiro, serralheiro, bombeiro hidráulico e soldador industrial.	R\$ 3.847,56	R\$ -	R\$ 3.847,56
8	Materiais de construção civil e de ar condicionado para pequenos serviços que utilizem a mão de obra esporádica descrita no item 10 acima.	R\$ 1.648,96	R\$ -	R\$ 1.648,96
9	Manutenção em 3 splits de 60.000 BTUs por capital de estado. Inicialmente executar manutenção nas cidades de Salvador, João Pessoa, Manaus, Recife, Fortaleza, Cuiabá, Natal e Rio de Janeiro. Sujeito a Aditivo contratual com aumento do número de capitais.	R\$ 8.794,43	R\$ -	R\$ 8.794,43
10	Serviços especiais - Manutenção no Banco de Dados SIGMA, sempre que necessário.	R\$ 989,37	R\$ -	R\$ 989,37
11	Depreciação e gastos de veículo tipo furgão para permanecer no Senado.	R\$ 1.099,30	R\$ -	R\$ 1.099,30
TOTAL		R\$ 40.235,90		R\$ 40.235,90
Valor Individual a ser rateado nas planilhas por categoria		R\$ 558,83		

* O VALOR DO ITEM 4 FOI REAJUSTADO NA TABELA DE PEÇAS, CONSOLIDADO NA PLANILHA 3.

** O valor total reajustado será dividido pelo número de funcionários contratados (72), sendo diluído na composição dos custos das categorias no subitem 08 do item III - Insumos.

R.g.

[Assinatura]

[Assinatura]

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0000/2008
DATA DA ASSINATURA: 1/7/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2013 01/07/2008 a 30/06/2012

PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO ADITIVO

ANEXO B - RESUMO GERAL DA 4ª PRORROGAÇÃO (com negociação no item "férias")

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".

ITENS	CATEGORIAS	QTD	ITEM 1 - MÃO-DE-OBRA - Revisão de preços				
			VALOR ATUAL		%	VALOR REVISADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	Reajuste	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
1	Engenheiro Mecânico	1	R\$ 16.236,19	R\$ 16.236,19	0,00000%	R\$ 16.236,19	R\$ 16.236,19
2	Auxiliar de Escritório	2	R\$ 4.224,93	R\$ 8.449,86	-2,99816%	R\$ 4.098,26	R\$ 8.196,52
3	Motorista	1	R\$ 3.706,36	R\$ 3.706,36	-2,74501%	R\$ 3.604,62	R\$ 3.604,62
4	Encarregado de Manutenção	3	R\$ 6.275,62	R\$ 18.826,86	-3,58833%	R\$ 6.050,43	R\$ 18.151,29
5	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	10	R\$ 5.040,76	R\$ 50.407,60	-3,28998%	R\$ 4.874,92	R\$ 48.749,20
6	1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	14	R\$ 3.349,75	R\$ 46.896,50	-2,52646%	R\$ 3.265,12	R\$ 45.711,68
7	Eletricista de Manutenção (Comando Elétrico)	3	R\$ 5.040,76	R\$ 15.122,28	-3,28998%	R\$ 4.874,92	R\$ 14.624,76
8	Técnico Mecânico	1	R\$ 5.605,23	R\$ 5.605,23	-3,44303%	R\$ 5.412,24	R\$ 5.412,24
9	Técnico eletro técnico	1	R\$ 5.605,23	R\$ 5.605,23	-3,44321%	R\$ 5.412,23	R\$ 5.412,23
10	Auxiliar de Manutenção em Geral	20	R\$ 2.809,88	R\$ 56.197,60	-2,08870%	R\$ 2.751,19	R\$ 55.023,80
11	Operado (1/2 Oficial Eletromecânico de manutenção de Ar Condicionado)	1	R\$ 3.349,75	R\$ 3.349,75	-2,52646%	R\$ 3.265,12	R\$ 3.265,12
12	Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 3.022,29	R\$ 3.022,29	-2,27907%	R\$ 2.953,41	R\$ 2.953,41
13	Técnico em Tratamento de Água	1	R\$ 4.078,45	R\$ 4.078,45	-2,93298%	R\$ 3.958,83	R\$ 3.958,83
14	Fiscal de Limpeza e Higiene do Sistema de Ar Condicionado	1	R\$ 4.137,04	R\$ 4.137,04	-2,95960%	R\$ 4.014,60	R\$ 4.014,60
15	Almoxarife	1	R\$ 4.204,32	R\$ 4.204,32	-2,98954%	R\$ 4.078,63	R\$ 4.078,63
16	Duteiro	1	R\$ 4.835,69	R\$ 4.835,69	-3,22622%	R\$ 4.679,68	R\$ 4.679,68
	Total Mensal	62		R\$ 250.681,25	-2,63620%		R\$ 244.072,80
	Total Anual			R\$ 3.008.175,00	-2,63620%		R\$ 2.928.873,60

ITENS	CATEGORIAS	QTD	ITEM 2 - EQUIPE DE PLANTÃO DIURNO - Revisão de preços				
			VALOR ATUAL		%	VALOR REVISADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	Reajuste	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
17	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	2	R\$ 4.802,82	R\$ 9.605,64	-3,45318%	R\$ 4.636,97	R\$ 9.273,94
18	Auxiliar de Manutenção em Geral	2	R\$ 2.571,94	R\$ 5.143,88	-2,28194%	R\$ 2.513,25	R\$ 5.026,50
19	Operadores (1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado)	2	R\$ 3.111,82	R\$ 6.223,64	-2,71995%	R\$ 3.027,18	R\$ 6.054,36
	Total Mensal do Plantão Diurno	6		R\$ 20.973,16	-2,94834%		R\$ 20.354,80
	Total Anual			R\$ 251.677,92	-2,94834%		R\$ 244.257,60

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA
CNPJ: 00.681.882/0001-06
CONTRATO: 0000/2008
DATA DA ASSINATURA: 1/7/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2013 01/07/2008 a 30/06/2012

PLANILHA CONSOLIDADA DO 8º TERMO ADITIVO
ANEXO B - RESUMO GERAL DA 4ª PRORROGAÇÃO (com negociação no item "férias")
<i>Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".</i>

ITEM 3 - EQUIPE DE PLANTÃO NOTURNO - Revisão de preços							
ITENS	CATEGORIAS	QTD	VALOR ATUAL		%	VALOR REVISADO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	Reajuste	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
20	Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado	2	R\$ 5.493,31	R\$ 10.986,62	-3,62313%	R\$ 5.294,28	R\$ 10.588,56
21	Operadores (1/2 Oficial Eletromecânico de Manutenção de Ar Condicionado)	2	R\$ 3.464,09	R\$ 6.928,18	-2,93266%	R\$ 3.362,50	R\$ 6.725,00
	Total Mensal do Plantão Noturno	4		R\$ 17.914,80	-3,35611%		R\$ 17.313,56
	Total Anual			R\$ 214.977,60	-3,35611%		R\$ 207.762,72

RESUMO GERAL DA MÃO-DE-OBRA - Revisão de preços					
	QTD	VALOR ATUALIZADO	VALOR REVISADO	Índice (%)	Diferença da revisão (R\$)
TOTAL MENSAL DO ITEM 1	62	R\$ 250.681,25	R\$ 244.072,80	-2,63620%	(R\$ 6.608,45)
TOTAL MENSAL ITEM 2 Plantão Diurno	6	R\$ 20.973,16	R\$ 20.354,80	-2,94834%	(R\$ 618,36)
TOTAL MENSAL DO ITEM 3 Plantão Noturno	4	R\$ 17.914,80	R\$ 17.313,56	-3,35611%	(R\$ 601,24)
TOTAL MENSAL	72	R\$ 289.569,21	R\$ 281.741,16	-2,70334%	R\$ (7.828,05)
TOTAL ANUAL		R\$ 3.474.830,52	R\$ 3.380.893,92	-2,70334%	(R\$ 93.936,60)

VALOR ESTIMADO DE PEÇAS - Revisão de preços					
CATEGORIAS	INPC	VALOR ATUAL		Revisão (%)	VALOR REVISADO
Total Mensal Estimado de Peças		R\$ 26.712,65		0,00000%	R\$ 26.712,65
Total Anual Estimado de Peças		R\$ 320.551,83		0,00000%	R\$ 320.551,83

RESUMO GERAL DA REVISÃO (Mão-de-obra + Peças)					
	QTD	VALOR ATUALIZADO	VALOR REVISADO	Índice (%)	Diferença (R\$)
TOTAL MENSAL MÃO-DE-OBRA	72	R\$ 289.569,21	R\$ 281.741,16	-2,70334%	(R\$ 7.828,05)
TOTAL MENSAL ESTIMADO DE PEÇAS		R\$ 26.712,65	R\$ 26.712,65	0,00000%	R\$ 0,00
TOTAL GERAL MENSAL	72	R\$ 316.281,86	R\$ 308.453,81	-2,475024%	(R\$ 7.828,05)
TOTAL GERAL ANUAL	72	R\$ 3.795.382,35	R\$ 3.701.445,72	-2,475024%	(R\$ 93.936,60)

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECAÑICOS LTDA
CONTRATO: 054/2008
VIGENCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

PLANILHA do Oitavo Termo aditivo

CATEGORIA:		ENGENHEIRO MECÂNICO			
Reajuste de Mão-de-Obra		Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".			
Reajuste dos Insumos					
I MÃO-DE-OBRA		PLANILHA CONSOLIDADA DO 8º TERMO ADITIVO		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Saário		R\$	6.461,82		R\$ 6.461,82
Hora Extras					R\$ -
Periculosidade					R\$ -
Adicional Noturno					R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$	6.461,82		R\$ 6.461,82
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"		01. INSS	20,00%	R\$ 1.292,36	20,00% R\$ 1.292,36
		02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 96,93	1,50% R\$ 96,93
		03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 64,62	1,00% R\$ 64,62
		04. INCRA	0,20%	R\$ 12,92	0,20% R\$ 12,92
		05. Saário Educação	2,50%	R\$ 161,55	2,50% R\$ 161,55
		06. FGTS	8,00%	R\$ 516,95	8,00% R\$ 516,95
		07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 193,65	3,00% R\$ 193,65
		08. SEBRAE	0,60%	R\$ 38,77	0,60% R\$ 38,77
TOTAL DO GRUPO A:			36,80%	R\$ 2.377,95	36,80% R\$ 2.377,95
Grupo "B"		09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 717,91	11,11% R\$ 717,91
		10. AUXILIO DOENÇA	0,87%	R\$ 56,22	0,87% R\$ 56,22
		11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 3,23	0,05% R\$ 3,23
		12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 12,92	0,20% R\$ 12,92
		13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 6,46	0,10% R\$ 6,46
		14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 73,66	1,14% R\$ 73,66
		15. 13º Saário	8,33%	R\$ 538,27	8,33% R\$ 538,27
TOTAL DO GRUPO B:			21,60%	R\$ 1.408,67	21,60% R\$ 1.408,67
Grupo "C"		16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 125,36	1,94% R\$ 125,36
		17. Indenização adicional	0,55%	R\$ 37,48	0,55% R\$ 37,48
		18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 274,63	4,25% R\$ 274,63
TOTAL DO GRUPO C:			6,77%	R\$ 437,47	6,77% R\$ 437,47
Grupo "D"		19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 518,24	8,02% R\$ 518,24
TOTAL DO GRUPO D:			8,02%	R\$ 518,24	8,02% R\$ 518,24
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 4.742,33	73,39%	R\$ 4.742,33
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 11.204,15		R\$ 11.204,15
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment.)		01. Uniforme		R\$ 13,74	R\$ 13,74
Original=(R\$ 3,00x22)		02. Vale alimentação		R\$ 440,00	-100,00% R\$ 440,00
		03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
		04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73	R\$ 12,73
		05. Seguro da Vida em Grupo		R\$ 32,98	R\$ 32,98
		06. Equipamento e Material		R\$ 15,27	R\$ 15,27
		07. Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 9,34	R\$ 9,34
		* 08. Planilha 3 (insumos)		R\$ 558,83	558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 1.214,89	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 12.419,04	R\$ 12.419,04
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		01. Lucro	7,55%	R\$ 937,64	7,55% R\$ 937,64
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 854,43	6,88% R\$ 854,43
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			14,43%	R\$ 1.792,07	14,43% R\$ 1.792,07
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 14.211,11	R\$ 14.211,11
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		COFINS	7,60%	R\$ 1.080,04	7,60% R\$ 1.080,04
		PIS	1,65%	R\$ 234,48	1,65% R\$ 234,48
		ISSQN	5,00%	R\$ 710,56	5,00% R\$ 710,56
		TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$ 2.025,08	14,25% R\$ 2.025,08
VALOR TOTAL HOMEM MÊS		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO				R\$ 16.236,19	-100,000000% R\$ 16.236,19
TOTAL MENSAL		(1 Profissional)	1	R\$ 16.236,19	1 R\$ 16.236,19
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 194.834,28	-100,000000% R\$ 194.834,28

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

R.g.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

CATEGORIA:	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO				
	Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".				
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	Salário		R\$ 1.163,13		R\$ 1.163,13
	Hora Extras				R\$ -
	Periculosidade				R\$ -
	Adicional Noturno				R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 1.163,13		R\$ 1.163,13
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 232,63	20,00%	R\$ 232,63
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 17,45	1,50%	R\$ 17,45
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 11,63	1,00%	R\$ 11,63
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,33	0,20%	R\$ 2,33
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 29,08	2,50%	R\$ 29,08
	06. FGTS	8,00%	R\$ 93,05	8,00%	R\$ 93,05
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SATI/INSS	3,00%	R\$ 34,89	3,00%	R\$ 34,89
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,98	0,60%	R\$ 6,98
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 428,04	36,80%	R\$ 428,04
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 129,22	2,78%	R\$ 32,34
	10. AUXILIO DOENÇA	0,87%	R\$ 10,12	0,87%	R\$ 10,12
	11. LICENÇA MATERINIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,58	0,05%	R\$ 0,58
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 2,33	0,20%	R\$ 2,33
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,16	0,10%	R\$ 1,16
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 13,26	1,14%	R\$ 13,26
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 96,89	8,33%	R\$ 96,89
TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 253,56	13,47%	R\$ 156,68
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 22,56	1,94%	R\$ 22,56
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 6,75	0,58%	R\$ 6,75
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 49,43	4,25%	R\$ 49,43
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 78,74	6,77%	R\$ 78,74
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 93,28	8,02%	R\$ 93,28
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 93,28	8,02%	R\$ 93,28
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 853,62	73,39%	R\$ 756,74
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.016,75		R\$ 1.919,87
III INSUMOS			Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,74		R\$ 13,74
	02. Valor alimentação		R\$ 440,00	-100,00%	R\$ 440,00
	03. Valor transporte		R\$ 132,00		R\$ 132,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73		R\$ 12,73
	05. Seguro da Vida em Grupo		R\$ 32,98		R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 15,27		R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 9,34		R\$ 9,34
	* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.214,89		R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.231,64		R\$ 3.134,76
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	01. Lucro	7,55%	R\$ 243,99	7,55%	R\$ 236,67
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 222,34	6,88%	R\$ 215,67
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 466,33	14,43%	R\$ 452,34
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 3.697,97		R\$ 3.587,10
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	COFINS	7,60%	R\$ 281,05	7,60%	R\$ 272,62
	PIS	1,65%	R\$ 61,02	1,65%	R\$ 59,10
	ISSQN	5,00%	R\$ 184,90	5,00%	R\$ 179,36
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 526,96	14,25%	R\$ 511,16
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 4.224,93	-100,00000%	R\$ 4.098,26
TOTAL MENSAL (2 Profissionais)			R\$ 8.449,86	2	R\$ 8.196,52
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 101.398,32	-100,00000%	R\$ 98.358,24
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD		R\$ 934,37	R\$ 934,37
		Hora Extras			R\$ -
		Periculosidade			R\$ -
		Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 934,37	R\$ 934,37
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 186,87	20,00%	R\$ 186,87
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 14,02	1,50%	R\$ 14,02
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 9,34	1,00%	R\$ 9,34
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,87	0,20%	R\$ 1,87
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 23,36	2,50%	R\$ 23,36
	06. FGTS	8,00%	R\$ 74,75	8,00%	R\$ 74,75
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 28,03	3,00%	R\$ 28,03
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,61	0,60%	R\$ 5,61
	TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 343,85	36,80%
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 103,81	2,78%	R\$ 25,98
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 8,13	0,87%	R\$ 8,13
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,47	0,05%	R\$ 0,47
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,87	0,20%	R\$ 1,87
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,93	0,10%	R\$ 0,93
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 10,65	1,14%	R\$ 10,65
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 77,83	8,33%	R\$ 77,83
TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 203,69	13,47%	R\$ 125,86
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 18,13	1,94%	R\$ 18,13
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 5,42	0,58%	R\$ 5,42
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 39,71	4,25%	R\$ 39,71
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 63,26	6,77%	R\$ 63,26
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 74,94	8,02%	R\$ 74,94
	TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 74,94	8,02%
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 685,73	73,39%	R\$ 607,91
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 1.620,10	R\$ 1.542,28
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x22)	01. Uniforme		R\$ 13,74		R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	-100,00%	R\$ 440,00
	03. Vale transporte		R\$ 132,00		R\$ 132,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73		R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98		R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 15,27		R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 9,34		R\$ 9,34
	* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.214,89		R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 2.834,99	R\$ 2.757,17
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	01. Lucro	7,55%	R\$ 214,04	7,55%	R\$ 208,17
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 195,05	6,88%	R\$ 189,69
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 409,09	14,43%	R\$ 397,86
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 3.244,08	R\$ 3.155,03
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	COFINS	7,60%	R\$ 246,55	7,60%	R\$ 239,78
	PIS	1,65%	R\$ 53,53	1,65%	R\$ 52,06
	ISSQN	5,00%	R\$ 162,20	5,00%	R\$ 157,75
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 462,28	14,25%	R\$ 449,59
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)			
TOTAL UNITÁRIO		-2,74501%	R\$ 3.706,36	-100,00000%	R\$ 3.604,62
TOTAL MENSAL		(1 Profissional)	R\$ 3.706,36	1	R\$ 3.604,62
VALOR TOTAL ANUAL				-2,74501%	R\$ 44.476,32
				-100,00000%	R\$ 43.255,44

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

R. J.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO ADICIONAL		R\$ 2.067,78	R\$ 2.067,78
		Hora Extras			R\$ -
		Periculosidade			R\$ -
		Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.067,78	R\$ 2.067,78
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"		01. INSS	20,00%	R\$ 413,56	R\$ 413,56
		02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 31,02	R\$ 31,02
		03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 20,68	R\$ 20,68
		04. INCRA	0,20%	R\$ 4,14	R\$ 4,14
		05. Salário Educação	2,50%	R\$ 51,69	R\$ 51,69
		06. FGTS	8,00%	R\$ 165,42	R\$ 165,42
		07. Seguro Acidente de Trabalho/SATI/INSS	3,00%	R\$ 62,03	R\$ 62,03
		08. SEBRAE	0,60%	R\$ 12,41	R\$ 12,41
TOTAL DO GRUPO A:			36,80%	R\$ 760,95	R\$ 760,95
Grupo "B"		09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 229,73	R\$ 57,48
		10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 17,99	R\$ 17,99
		11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 1,03	R\$ 1,03
		12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 4,14	R\$ 4,14
		13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 2,07	R\$ 2,07
		14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 23,57	R\$ 23,57
		15. 13º Salário	8,33%	R\$ 172,25	R\$ 172,25
TOTAL DO GRUPO B:			21,80%	R\$ 450,78	R\$ 278,53
Grupo "C"		16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 40,11	R\$ 40,11
		17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 11,99	R\$ 11,99
		18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 87,88	R\$ 87,88
TOTAL DO GRUPO C:			6,77%	R\$ 139,98	R\$ 139,98
Grupo "D"		19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 165,84	R\$ 165,84
TOTAL DO GRUPO D:			8,02%	R\$ 165,84	R\$ 165,84
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			73,39%	R\$ 1.517,54	R\$ 1.345,30
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)				R\$ 3.585,32	R\$ 3.413,08
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)		01. Uniforme		R\$ 13,74	R\$ 13,74
		02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
		03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
		04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73	R\$ 12,73
		05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98	R\$ 32,98
		06. Equipamento e Material		R\$ 15,27	R\$ 15,27
		07. Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 9,34	R\$ 9,34
		* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 1.214,89	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 4.800,21	R\$ 4.627,97
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		01. Lucro	7,55%	R\$ 362,42	R\$ 349,41
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 330,25	R\$ 318,40
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			14,43%	R\$ 692,67	R\$ 667,81
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 5.492,88	R\$ 5.295,78
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		COFINS	7,60%	R\$ 417,46	R\$ 402,48
		PIS	1,65%	R\$ 90,63	R\$ 87,38
		ISSQN	5,00%	R\$ 274,64	R\$ 264,79
		TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$ 782,74	R\$ 754,65
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
(Subtotal 2 + Total dos Tributos)					
TOTAL UNITÁRIO				R\$ 6.275,62	R\$ 6.050,43
TOTAL MENSAL				R\$ 18.826,86	R\$ 18.151,29
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 225.922,32	R\$ 217.815,48

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

K.G.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD		R\$ 1.523,03	R\$ 1.523,03
		Hora Extras			R\$ -
		Periculosidade			R\$ -
		Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.523,03	R\$ 1.523,03
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"		01. INSS	20,00%	R\$ 304,61	R\$ 304,61
		02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 22,85	R\$ 22,85
		03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 15,23	R\$ 15,23
		04. INCRA	0,20%	R\$ 3,05	R\$ 3,05
		05. Salário Educação	2,50%	R\$ 38,08	R\$ 38,08
		06. FGTS	8,00%	R\$ 121,84	R\$ 121,84
		07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 45,69	R\$ 45,69
		08. SEBRAE	0,60%	R\$ 9,14	R\$ 9,14
TOTAL DO GRUPO A:			36,80%	R\$ 560,49	R\$ 560,49
Grupo "B"		09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 169,21	R\$ 42,34
		10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 13,25	R\$ 13,25
		11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,76	R\$ 0,76
		12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 3,05	R\$ 3,05
		13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,52	R\$ 1,52
		14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 17,36	R\$ 17,36
		15. 13º Salário	8,33%	R\$ 126,87	R\$ 126,87
TOTAL DO GRUPO B:			21,80%	R\$ 332,02	R\$ 205,15
Grupo "C"		16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 29,55	R\$ 29,55
		17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 8,83	R\$ 8,83
		18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 64,73	R\$ 64,73
TOTAL DO GRUPO C:			6,77%	R\$ 103,11	R\$ 103,11
Grupo "D"		19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 122,15	R\$ 122,15
TOTAL DO GRUPO D:			8,02%	R\$ 122,15	R\$ 122,15
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			73,39%	R\$ 1.117,75	R\$ 990,90
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)				R\$ 2.640,78	R\$ 2.513,93
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)		01. Uniforme		R\$ 13,74	R\$ 13,74
		02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
		03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
		04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73	R\$ 12,73
		05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98	R\$ 32,98
		06. Equipamento e Material		R\$ 15,27	R\$ 15,27
		07. Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 9,34	R\$ 9,34
		* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 1.214,89	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 3.855,67	R\$ 3.728,82
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		01. Lucro	7,55%	R\$ 291,10	R\$ 281,53
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 265,27	R\$ 256,54
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			14,43%	R\$ 556,37	R\$ 538,07
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 4.412,04	R\$ 4.266,89
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		COFINS	7,60%	R\$ 335,32	R\$ 324,28
		PIS	1,65%	R\$ 72,80	R\$ 70,40
		ISSQN	5,00%	R\$ 220,60	R\$ 213,34
		TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$ 628,72	R\$ 608,03
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
(Subtotal 2 + Total dos Tributos)					
TOTAL UNITÁRIO				R\$ 5.040,76	R\$ 4.874,92
TOTAL MENSAL				R\$ 50.407,60	R\$ 48.749,20
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 604.891,20	R\$ 584.990,40

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

R.G.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".						
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO ADICIONAL		R\$ 777,05		R\$ 777,05	
	Hora Extras				R\$ -	
	Periculosidade				R\$ -	
	Adicional Noturno				R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 777,05		R\$ 777,05	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 155,41	20,00%	R\$ 155,41	
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 11,66	1,50%	R\$ 11,66	
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 7,77	1,00%	R\$ 7,77	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,55	0,20%	R\$ 1,55	
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 19,43	2,50%	R\$ 19,43	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 62,16	8,00%	R\$ 62,16	
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SATI/INSS	3,00%	R\$ 23,31	3,00%	R\$ 23,31	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 4,66	0,60%	R\$ 4,66	
	TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 285,95	36,80%	R\$ 285,95
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 86,33	2,78%	R\$ 21,60	
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 6,76	0,87%	R\$ 6,76	
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,39	0,05%	R\$ 0,39	
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,55	0,20%	R\$ 1,55	
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,78	0,10%	R\$ 0,78	
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 8,86	1,14%	R\$ 8,86	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 64,73	8,33%	R\$ 64,73	
	TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 169,40	13,47%	R\$ 104,67
	Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 15,07	1,94%	R\$ 15,07
17. Indenização adicional		0,58%	R\$ 4,51	0,58%	R\$ 4,51	
18. FGTS na rescisões sem justa causa		4,25%	R\$ 33,02	4,25%	R\$ 33,02	
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 52,60	6,77%	R\$ 52,60	
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 62,32	8,02%	R\$ 62,32	
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 62,32	8,02%	R\$ 62,32	
Diferença de Arredondamentos						
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 570,28	73,39%	R\$ 505,54	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.347,33		R\$ 1.282,59	
III INSUMOS			Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,74		R\$ 13,74	
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	-100,00%	R\$ 440,00	
	03. Vale transporte		R\$ 132,00		R\$ 132,00	
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73		R\$ 12,73	
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98		R\$ 32,98	
	06. Equipamento o Material		R\$ 15,27		R\$ 15,27	
	07. Manutenção o depreciação de equipam.		R\$ 9,34		R\$ 9,34	
	* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		558,83	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.214,89		R\$ 1.214,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.562,22		R\$ 2.497,48	
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 193,45	7,55%	R\$ 188,56	
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 176,28	6,88%	R\$ 171,83	
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			R\$ 369,73	14,43%	R\$ 360,39	
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 2.931,95		R\$ 2.857,87	
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 222,83	7,60%	R\$ 217,20	
	PIS	1,65%	R\$ 48,38	1,65%	R\$ 47,15	
	ISSQN	5,00%	R\$ 146,60	5,00%	R\$ 142,89	
	TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 417,80	14,25%	R\$ 407,25
Diferença de Arredondamentos						
VALOR TOTAL HOMEM MÊS			Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
TOTAL UNITÁRIO			R\$ 3.349,76	-100,000000%	R\$ 3.265,12	
TOTAL MENSAL			R\$ 46.896,50	14	R\$ 45.711,68	
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 562.768,00	-100,000000%	R\$ 548.540,16	

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

[Handwritten signature]

R.g.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "Férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".						
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD		R\$ 1.523,03	R\$ 1.523,03	
		Hora Extras			R\$ -	
		Periculosidade			R\$ -	
		Adicional Noturno			R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.523,03	R\$ 1.523,03	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 304,61	20,00%	R\$ 304,61	
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 22,85	1,50%	R\$ 22,85	
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 15,23	1,00%	R\$ 15,23	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,05	0,20%	R\$ 3,05	
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 38,08	2,50%	R\$ 38,08	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 121,84	8,00%	R\$ 121,84	
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 45,69	3,00%	R\$ 45,69	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 9,14	0,60%	R\$ 9,14	
	TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 560,49	36,80%	R\$ 560,49
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 169,21	2,78%	R\$ 42,34	
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 13,25	0,87%	R\$ 13,25	
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,76	0,05%	R\$ 0,76	
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 3,05	0,20%	R\$ 3,05	
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,52	0,10%	R\$ 1,52	
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 17,36	1,14%	R\$ 17,36	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 126,87	8,33%	R\$ 126,87	
	TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 332,02	13,47%	R\$ 205,15
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 29,55	1,94%	R\$ 29,55	
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 8,83	0,58%	R\$ 8,83	
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 64,73	4,25%	R\$ 64,73	
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 103,11	6,77%	R\$ 103,11	
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 122,15	8,02%	R\$ 122,15	
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 122,15	8,02%	R\$ 122,15	
Diferença de Arredondamentos						
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 1.117,75	73,39%	R\$ 990,90	
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)				R\$ 2.640,78	R\$ 2.513,93	
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforma		R\$ 13,74		R\$ 13,74	
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	-100,00%	R\$ 440,00	
	03. Vale transporte		R\$ 132,00		R\$ 132,00	
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73		R\$ 12,73	
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98		R\$ 32,98	
	06. Equipamento e Material		R\$ 15,27		R\$ 15,27	
	07. Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 9,34		R\$ 9,34	
	* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		558,83	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.214,89		R\$ 1.214,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 3.855,67	R\$ 3.728,82	
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
		01. Lucro	7,55%	R\$ 291,10	7,55%	R\$ 281,53
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 265,27	6,88%	R\$ 256,54
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 556,37	14,43%	R\$ 538,07	
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 4.412,04	R\$ 4.266,89	
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
		COFINS	7,60%	R\$ 335,32	7,60%	R\$ 324,28
		PIS	1,65%	R\$ 72,80	1,65%	R\$ 70,40
		ISSQN	5,00%	R\$ 220,60	5,00%	R\$ 213,34
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 628,72	14,25%	R\$ 608,03	
Diferença de Arredondamentos						
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
TOTAL UNITÁRIO		-3,28998%	R\$ 5.040,76	-100,00000%	R\$ 4.874,92	
TOTAL MENSAL (03 Profissionais)		3	R\$ 15.122,28	3	R\$ 14.624,76	
VALOR TOTAL ANUAL				-3,28998%	R\$ 181.467,36	
				-100,00000%	R\$ 175.497,12	

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

R. J. 8

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD		R\$ 1.772,04	R\$ 1.772,04
		Hora Extras			R\$ -
		Periculosidade			R\$ -
		Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.772,04	R\$ 1.772,04
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 354,41	20,00%	R\$ 354,41
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 26,58	1,50%	R\$ 26,58
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 17,72	1,00%	R\$ 17,72
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,54	0,20%	R\$ 3,54
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 44,30	2,50%	R\$ 44,30
	06. FGTS	8,00%	R\$ 141,76	8,00%	R\$ 141,76
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 53,16	3,00%	R\$ 53,16
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 10,63	0,60%	R\$ 10,63
	TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 652,10	36,80%
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 196,87	2,78%	R\$ 49,26
	10. AUXILIO DOENÇA	0,87%	R\$ 15,42	0,87%	R\$ 15,42
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,89	0,05%	R\$ 0,89
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 3,54	0,20%	R\$ 3,54
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,77	0,10%	R\$ 1,77
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 20,20	1,14%	R\$ 20,20
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 147,61	8,33%	R\$ 147,61
	TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 386,30	13,47%
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 34,38	1,94%	R\$ 34,38
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 10,28	0,58%	R\$ 10,28
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 75,31	4,25%	R\$ 75,31
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 119,97	6,77%	R\$ 119,97
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 142,12	8,02%	R\$ 142,12
	TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 142,12	8,02%
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 1.300,50	73,39%	R\$ 1.152,88
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 3.072,54	R\$ 2.924,92
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,74		R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	-100,00%	R\$ 440,00
	03. Vale transporte		R\$ 132,00		R\$ 132,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73		R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98		R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 15,27		R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 9,34		R\$ 9,34
	* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.214,89		R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 4.287,43	R\$ 4.139,81
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	01. Lucro	7,55%	R\$ 323,70	7,55%	R\$ 312,56
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 294,98	6,88%	R\$ 284,82
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 618,68	14,43%	R\$ 597,38
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 4.906,11	R\$ 4.737,19
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	COFINS	7,60%	R\$ 372,86	7,60%	R\$ 360,03
	PIS	1,65%	R\$ 80,95	1,65%	R\$ 78,16
	ISSQN	5,00%	R\$ 245,31	5,00%	R\$ 236,86
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 699,12	14,25%	R\$ 675,05
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		-3,44303%	R\$ 5.605,23	-100,00000%	R\$ 5.412,24
TOTAL MENSAL		1	R\$ 5.605,23	1	R\$ 5.412,24
VALOR TOTAL ANUAL				-3,44303%	R\$ 67.262,76
				-100,00000%	R\$ 64.946,88

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

R.G.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".						
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD		R\$ 1.772,04	R\$ 1.772,04	
		Hora Extras			R\$ -	
		Periculosidade			R\$ -	
		Adicional Noturno			R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.772,04	R\$ 1.772,04	
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 354,41	20,00%	R\$ 354,41	
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 26,58	1,50%	R\$ 26,58	
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 17,72	1,00%	R\$ 17,72	
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,54	0,20%	R\$ 3,54	
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 44,30	2,50%	R\$ 44,30	
	06. FGTS	8,00%	R\$ 141,76	8,00%	R\$ 141,76	
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 53,16	3,00%	R\$ 53,16	
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 10,63	0,60%	R\$ 10,63	
	TOTAL DO GRUPO A:			36,80%	R\$ 652,10	36,80%
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 196,87	2,78%	R\$ 49,26	
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 15,42	0,87%	R\$ 15,42	
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,89	0,05%	R\$ 0,89	
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 3,54	0,20%	R\$ 3,54	
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,77	0,10%	R\$ 1,77	
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 20,20	1,14%	R\$ 20,20	
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 147,61	8,33%	R\$ 147,61	
TOTAL DO GRUPO B:			21,80%	R\$ 386,30	13,47%	R\$ 238,69
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 34,38	1,94%	R\$ 34,38	
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 10,28	0,58%	R\$ 10,28	
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 75,31	4,25%	R\$ 75,31	
TOTAL DO GRUPO C:			6,77%	R\$ 119,97	6,77%	R\$ 119,97
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 142,12	8,02%	R\$ 142,12	
TOTAL DO GRUPO D:			8,02%	R\$ 142,12	8,02%	R\$ 142,12
Diferença de Arredondamentos						
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			73,39%	R\$ 1.300,50	73,39%	R\$ 1.162,88
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 3.072,54	R\$ 2.924,92	
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,74		R\$ 13,74	
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	-100,00%	R\$ 440,00	
	03. Vale transporte		R\$ 132,00		R\$ 132,00	
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73		R\$ 12,73	
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98		R\$ 32,98	
	06. Equipamento e Material		R\$ 15,27		R\$ 15,27	
	07. Manutenção e depreciação de equipam.		R\$ 9,34		R\$ 9,34	
	* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		558,83	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.214,89		R\$ 1.214,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 4.287,43	R\$ 4.139,81	
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
		01. Lucro	7,55%	R\$ 323,70	7,55%	R\$ 312,56
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 294,98	6,88%	R\$ 284,82
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			14,43%	R\$ 618,68	14,43%	R\$ 597,37
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 4.906,11	R\$ 4.737,18	
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
		COFINS	7,60%	R\$ 372,86	7,60%	R\$ 360,03
		PIS	1,65%	R\$ 80,95	1,65%	R\$ 78,19
		ISSQN	5,00%	R\$ 245,31	5,00%	R\$ 236,86
TOTAL DOS TRIBUTOS			14,25%	R\$ 699,12	14,25%	R\$ 675,05
Diferença de Arredondamentos						
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
TOTAL UNITÁRIO		-3,44321%	R\$ 5.605,23	-100,00000%	R\$ 5.412,23	
TOTAL MENSAL		1	R\$ 5.605,23	1	R\$ 5.412,23	
VALOR TOTAL ANUAL			-3,44321%	R\$ 67.262,76	-100,00000%	R\$ 64.946,76

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD		R\$ 538,89	R\$ 538,89
		Hora Extras			R\$ -
		Periculosidade			R\$ -
		Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 538,89	R\$ 538,89
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 107,78	20,00%	R\$ 107,78
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 8,08	1,50%	R\$ 8,08
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 5,39	1,00%	R\$ 5,39
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,08	0,20%	R\$ 1,08
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 13,47	2,50%	R\$ 13,47
	06. FGTS	8,00%	R\$ 43,11	8,00%	R\$ 43,11
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SATI/INSS	3,00%	R\$ 16,17	3,00%	R\$ 16,17
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 3,23	0,60%	R\$ 3,23
	TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 198,31	36,80%
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 59,87	2,78%	R\$ 14,98
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 4,69	0,87%	R\$ 4,69
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,27	0,05%	R\$ 0,27
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,08	0,20%	R\$ 1,08
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,54	0,10%	R\$ 0,54
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 6,14	1,14%	R\$ 6,14
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 44,89	8,33%	R\$ 44,89
	TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 117,48	13,47%
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 10,45	1,94%	R\$ 10,45
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 3,13	0,58%	R\$ 3,13
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 22,90	4,25%	R\$ 22,90
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 36,48	6,77%	R\$ 36,48
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 43,22	8,02%	R\$ 43,22
	TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 43,22	8,02%
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 395,49	73,39%	R\$ 350,60
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)				R\$ 934,38	R\$ 889,49
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x22x2)	01. Uniforme		R\$ 13,74		R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	-100,00%	R\$ 440,00
	03. Vale transporte		R\$ 132,00		R\$ 132,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73		R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98		R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 15,27		R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 9,34		R\$ 9,34
	* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 1.214,89	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 2.149,27	R\$ 2.104,38
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	01. Lucro	7,55%	R\$ 162,27	7,55%	R\$ 158,88
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 147,87	6,88%	R\$ 144,78
	TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 310,14	14,43%
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 2.459,41	R\$ 2.408,04
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
	COFINS	7,60%	R\$ 186,92	7,60%	R\$ 183,01
	PIS	1,65%	R\$ 40,58	1,65%	R\$ 39,73
	ISSQN	5,00%	R\$ 122,97	5,00%	R\$ 120,40
	TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 350,47	14,25%
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		-2,08870%	R\$ 2.809,88	-100,00000%	R\$ 2.751,19
TOTAL MENSAL (20 Profissionais)		20	R\$ 56.197,60	20	R\$ 55.023,80
VALOR TOTAL ANUAL				-2,08870%	R\$ 674.371,20
				-100,00000%	R\$ 660.285,60

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

R.g.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD	R\$ 777,05		R\$ 777,05
		Hora Extras			R\$ -
		Periculosidade			R\$ -
		Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 777,05		R\$ 777,05
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 155,41	20,00%	R\$ 155,41
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 11,66	1,50%	R\$ 11,66
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 7,77	1,00%	R\$ 7,77
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,55	0,20%	R\$ 1,55
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 19,43	2,50%	R\$ 19,43
	06. FGTS	8,00%	R\$ 62,16	8,00%	R\$ 62,16
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 23,31	3,00%	R\$ 23,31
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 4,66	0,60%	R\$ 4,66
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 285,95	36,80%	R\$ 285,95
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 86,33	2,78%	R\$ 21,60
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 6,76	0,87%	R\$ 6,76
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,39	0,05%	R\$ 0,39
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,55	0,20%	R\$ 1,55
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,78	0,10%	R\$ 0,78
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 8,86	1,14%	R\$ 8,86
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 64,73	8,33%	R\$ 64,73
TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 169,40	13,47%	R\$ 104,67
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 15,07	1,94%	R\$ 15,07
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 4,51	0,58%	R\$ 4,51
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 33,02	4,25%	R\$ 33,02
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 52,60	6,77%	R\$ 52,60
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 62,32	8,02%	R\$ 62,32
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 62,32	8,02%	R\$ 62,32
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			73,39%	R\$ 570,28	73,39%
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.347,33		R\$ 1.282,59
III INSUMOS			Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,74		R\$ 13,74
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	-100,00%	R\$ 440,00
	03. Vale transporte		R\$ 132,00		R\$ 132,00
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73		R\$ 12,73
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98		R\$ 32,98
	06. Equipamento e Material		R\$ 15,27		R\$ 15,27
	07. Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 9,34		R\$ 9,34
	* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS			R\$ 1.214,89		R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.562,22		R\$ 2.497,48
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		01. Lucro	7,55%	R\$ 193,45	7,55%
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 176,28	6,88%
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			14,43%	R\$ 369,73	14,43%
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 2.931,95		R\$ 2.857,87
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		COFINS	7,60%	R\$ 222,83	7,60%
		PIS	1,65%	R\$ 48,38	1,65%
		ISSQN	5,00%	R\$ 146,60	5,00%
TOTAL DOS TRIBUTOS			14,25%	R\$ 417,80	14,25%
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO			-2,52646%	R\$ 3.349,75	-100,00000%
TOTAL MENSAL (01 Profissional)			1	R\$ 3.349,75	1
VALOR TOTAL ANUAL			-2,52646%	R\$ 40.197,00	-100,00000%
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.					

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".							
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD		R\$ 632,59	R\$ 632,59		
		Hora Extras			R\$ -		
		Periculosidade			R\$ -		
		Adicional Noturno			R\$ -		
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 632,59	R\$ 632,59		
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 126,52	20,00%	R\$ 126,52		
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 9,49	1,50%	R\$ 9,49		
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 6,33	1,00%	R\$ 6,33		
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,27	0,20%	R\$ 1,27		
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 15,81	2,50%	R\$ 15,81		
	06. FGTS	8,00%	R\$ 50,61	8,00%	R\$ 50,61		
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 18,98	3,00%	R\$ 18,98		
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 3,80	0,60%	R\$ 3,80		
	TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 232,81	36,80%	R\$ 232,81	
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 70,28	2,78%	R\$ 17,59		
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 5,50	0,87%	R\$ 5,50		
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,32	0,05%	R\$ 0,32		
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,27	0,20%	R\$ 1,27		
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,63	0,10%	R\$ 0,63		
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 7,21	1,14%	R\$ 7,21		
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 52,69	8,33%	R\$ 52,69		
TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 137,90	13,47%	R\$ 85,21		
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 12,27	1,94%	R\$ 12,27		
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 3,67	0,58%	R\$ 3,67		
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 26,89	4,25%	R\$ 26,89		
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 42,83	6,77%	R\$ 42,83		
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 50,73	8,02%	R\$ 50,73		
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 50,73	8,02%	R\$ 50,73		
Diferença de Arredondamentos							
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 464,26	73,39%	R\$ 411,58		
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 1.096,85	R\$ 1.044,17		
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme		R\$ 13,74		R\$ 13,74		
	02. Vale alimentação		R\$ 440,00	-100,00%	R\$ 440,00		
	03. Vale transporte		R\$ 132,00		R\$ 132,00		
	04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73		R\$ 12,73		
	05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98		R\$ 32,98		
	06. Equipamento e Material		R\$ 15,27		R\$ 15,27		
	07. Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 9,34		R\$ 9,34		
	* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		558,83		
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 1.214,89	R\$ 1.214,89		
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 2.311,74	R\$ 2.259,06		
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
		01. Lucro	7,55%	R\$ 174,54	7,55%	R\$ 170,56	
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 159,05	6,88%	R\$ 155,42	
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES				14,43%	R\$ 333,59	14,43%	R\$ 325,98
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 2.645,33	R\$ 2.585,04		
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
		COFINS	7,60%	R\$ 201,05	7,60%	R\$ 196,46	
		PIS	1,65%	R\$ 43,65	1,65%	R\$ 42,65	
		ISSQN	5,00%	R\$ 132,27	5,00%	R\$ 129,25	
TOTAL DOS TRIBUTOS				14,25%	R\$ 376,96	14,25%	R\$ 368,37
Diferença de Arredondamentos							
VALOR TOTAL HOMEM MÊS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
(Subtotal 2 + Total dos Tributos)				R\$ 3.022,29	R\$ 2.953,41		
TOTAL UNITÁRIO		-2,27907%	R\$ 3.022,29	-100,00000%	R\$ 2.953,41		
TOTAL MENSAL		1	R\$ 3.022,29	1	R\$ 2.953,41		
VALOR TOTAL ANUAL				-2,27907%	R\$ 36.267,48	-100,00000%	R\$ 35.440,92

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD		R\$ 1.098,51	R\$ 1.098,51
		Hora Extras			R\$ -
		Periculosidade			R\$ -
		Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.098,51	R\$ 1.098,51
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"		01. INSS	20,00%	R\$ 219,70	20,00% R\$ 219,70
		02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 16,48	1,50% R\$ 16,48
		03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 10,99	1,00% R\$ 10,99
		04. INCRA	0,20%	R\$ 2,20	0,20% R\$ 2,20
		05. Salário Educação	2,50%	R\$ 27,46	2,50% R\$ 27,46
		06. FGTS	8,00%	R\$ 87,88	8,00% R\$ 87,88
		07. Seguro Acidente de Trabalho/SATI/INSS	3,00%	R\$ 32,96	3,00% R\$ 32,96
		08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,59	0,60% R\$ 6,59
TOTAL DO GRUPO A:			36,80%	R\$ 404,26	36,80% R\$ 404,26
Grupo "B"		09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 122,04	2,78% R\$ 30,54
		10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 9,56	0,87% R\$ 9,56
		11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,55	0,05% R\$ 0,55
		12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 2,20	0,20% R\$ 2,20
		13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,10	0,10% R\$ 1,10
		14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 12,52	1,14% R\$ 12,52
		15. 13º Salário	8,33%	R\$ 91,51	8,33% R\$ 91,51
TOTAL DO GRUPO B:			21,80%	R\$ 239,48	13,47% R\$ 147,98
Grupo "C"		16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 21,31	1,94% R\$ 21,31
		17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 6,37	0,58% R\$ 6,37
		18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 46,69	4,25% R\$ 46,69
TOTAL DO GRUPO C:			6,77%	R\$ 74,37	6,77% R\$ 74,37
Grupo "D"		19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 88,10	8,02% R\$ 88,10
TOTAL DO GRUPO D:			8,02%	R\$ 88,10	8,02% R\$ 88,10
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)				73,39%	R\$ 806,20
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 1.904,71	R\$ 1.813,22
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment) Original=(R\$ 3,00x2x22)		01. Uniforme		R\$ 13,74	R\$ 13,74
		02. Vale alimentação		R\$ 440,00	-100,00% R\$ 440,00
		03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
		04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73	R\$ 12,73
		05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98	R\$ 32,98
		06. Equipamento e Material		R\$ 15,27	R\$ 15,27
		07. Manutenção e depreciação do equipam		R\$ 9,34	R\$ 9,34
		* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83	558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 1.214,89	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 3.119,60	R\$ 3.028,11
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		01. Lucro	7,55%	R\$ 235,53	7,55% R\$ 228,62
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 214,63	6,88% R\$ 208,33
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			14,43%	R\$ 450,16	14,43% R\$ 436,95
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 3.569,76	R\$ 3.465,06
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		COFINS	7,60%	R\$ 271,30	7,60% R\$ 263,34
		PIS	1,65%	R\$ 58,90	1,65% R\$ 57,17
		ISSQN	5,00%	R\$ 178,49	5,00% R\$ 173,25
TOTAL DOS TRIBUTOS			14,25%	R\$ 508,69	14,25% R\$ 493,77
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
(Subtotal 2 + Total dos Tributos)					
TOTAL UNITÁRIO			-2,93298%	R\$ 4.078,45	-100,00000% R\$ 3.958,83
TOTAL MENSAL		(01 Profissional)	1	R\$ 4.078,45	R\$ 3.958,83
VALOR TOTAL ANUAL				-2,93298%	R\$ 48.941,40
				-100,00000%	R\$ 47.505,96

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
IMÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO ADICIONAL	R\$ 1.124,36		R\$ 1.124,36	
	Hora Extras			R\$ -	
	Periculosidade			R\$ -	
	Adicional Noturno			R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.124,36		R\$ 1.124,36	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 224,87	20,00%	R\$ 224,87
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 16,87	1,50%	R\$ 16,87
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 11,24	1,00%	R\$ 11,24
	04. INCRA	0,20%	R\$ 2,25	0,20%	R\$ 2,25
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 28,11	2,50%	R\$ 28,11
	06. FGTS	8,00%	R\$ 89,95	8,00%	R\$ 89,95
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 33,73	3,00%	R\$ 33,73
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,75	0,60%	R\$ 6,75
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 413,77	36,80%	R\$ 413,77
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 124,92	2,78%	R\$ 31,26
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 9,78	0,87%	R\$ 9,78
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,56	0,05%	R\$ 0,56
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 2,25	0,20%	R\$ 2,25
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,12	0,10%	R\$ 1,12
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 12,82	1,14%	R\$ 12,82
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 93,66	8,33%	R\$ 93,66
TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 245,11	13,47%	R\$ 151,45
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 21,81	1,94%	R\$ 21,81
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 6,52	0,58%	R\$ 6,52
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 47,79	4,25%	R\$ 47,79
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 76,12	6,77%	R\$ 76,12
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 90,17	8,02%	R\$ 90,17
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 90,17	8,02%	R\$ 90,17
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 825,17	73,39%	R\$ 731,51
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.949,53		R\$ 1.855,87
III INSUMOS		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)	01. Uniforme	R\$ 13,74		R\$ 13,74	
	02. Vale alimentação	R\$ 440,00	-100,00%	R\$ 440,00	
	03. Vale transporte	R\$ 132,00		R\$ 132,00	
	04. Treinamento/Reciclagem	R\$ 12,73		R\$ 12,73	
	05. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 32,98		R\$ 32,98	
	06. Equipamento e Material	R\$ 15,27		R\$ 15,27	
	07. Manutenção e depreciação de equipam	R\$ 9,34		R\$ 9,34	
	* 08. Planilha 3 (Insumos)	R\$ 558,83		R\$ 558,83	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 1.214,89		R\$ 1.214,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 3.164,42		R\$ 3.070,76	
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 238,91	7,55%	R\$ 231,84
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 217,71	6,88%	R\$ 211,27
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 456,62	14,43%	R\$ 443,11
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 3.621,04		R\$ 3.513,87
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 275,20	7,60%	R\$ 267,05
	PIS	1,65%	R\$ 59,75	1,65%	R\$ 57,98
	ISSQN	5,00%	R\$ 181,05	5,00%	R\$ 175,69
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 516,00	14,25%	R\$ 500,73
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		-2,95960%	R\$ 4.137,04	-100,00000%	R\$ 4.014,60
TOTAL MENSAL (01 Profissional)		1	R\$ 4.137,04	1	R\$ 4.014,60
VALOR TOTAL ANUAL		-2,95960%	R\$ 49.644,48	-100,00000%	R\$ 48.175,20

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

R. J. g.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD		R\$ 1.154,04	R\$ 1.154,04
		Hora Extras			R\$ -
		Periculosidade			R\$ -
		Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.154,04	R\$ 1.154,04
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"		01. INSS	20,00%	R\$ 230,81	R\$ 230,81
		02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 17,31	R\$ 17,31
		03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 11,54	R\$ 11,54
		04. INCRA	0,20%	R\$ 2,31	R\$ 2,31
		05. Salário Educação	2,50%	R\$ 28,85	R\$ 28,85
		06. FGTS	8,00%	R\$ 92,32	R\$ 92,32
		07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 34,62	R\$ 34,62
		08. SEBRAE	0,60%	R\$ 6,92	R\$ 6,92
TOTAL DO GRUPO A:			36,80%	R\$ 424,68	R\$ 424,68
Grupo "B"		09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 128,21	R\$ 32,08
		10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 10,04	R\$ 10,04
		11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,58	R\$ 0,58
		12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 2,31	R\$ 2,31
		13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,15	R\$ 1,15
		14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 13,16	R\$ 13,16
		15. 13º Salário	8,33%	R\$ 96,13	R\$ 96,13
TOTAL DO GRUPO B:			21,80%	R\$ 251,58	R\$ 155,45
Grupo "C"		16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 22,39	R\$ 22,39
		17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 6,69	R\$ 6,69
		18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 49,05	R\$ 49,05
TOTAL DO GRUPO C:			6,77%	R\$ 78,13	R\$ 78,13
Grupo "D"		19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 92,55	R\$ 92,55
TOTAL DO GRUPO D:			8,02%	R\$ 92,55	R\$ 92,55
<i>Diferença de Arredondamentos</i>					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)			73,39%	R\$ 846,95	R\$ 750,81
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 2.000,99	R\$ 1.904,85
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)		01. Uniforme		R\$ 13,74	R\$ 13,74
		02. Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
		03. Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
		04. Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73	R\$ 12,73
		05. Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98	R\$ 32,98
		06. Equipamento e Material		R\$ 15,27	R\$ 15,27
		07. Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 9,34	R\$ 9,34
		* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 1.214,89	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 3.215,88	R\$ 3.119,74
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		01. Lucro	7,55%	R\$ 242,80	R\$ 235,54
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 221,25	R\$ 214,64
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES			14,43%	R\$ 464,05	R\$ 450,18
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 3.679,93	R\$ 3.569,92
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		COFINS	7,60%	R\$ 279,67	R\$ 271,31
		PIS	1,65%	R\$ 60,72	R\$ 58,90
		ISSQN	5,00%	R\$ 184,00	R\$ 178,50
TOTAL DOS TRIBUTOS			14,25%	R\$ 524,39	R\$ 508,71
<i>Diferença de Arredondamentos</i>					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO			-2,98954%	R\$ 4.204,32	R\$ 4.078,63
TOTAL MENSAL			1	R\$ 4.204,32	R\$ 4.078,63
VALOR TOTAL ANUAL				R\$ 50.451,84	R\$ 48.943,56

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

R.G. J

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD		R\$ 1.432,56	R\$ 1.432,56
		Hora Extras			R\$ -
		Periculosidade			R\$ -
		Adicional Noturno			R\$ -
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.432,56	R\$ 1.432,56
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Grupo "A"		01. INSS	20,00%	R\$ 286,51	R\$ 286,51
		02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 21,49	R\$ 21,49
		03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 14,33	R\$ 14,33
		04. INCRA	0,20%	R\$ 2,87	R\$ 2,87
		05. Salário Educação	2,50%	R\$ 35,81	R\$ 35,81
		06. FGTS	8,00%	R\$ 114,60	R\$ 114,60
		07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 42,98	R\$ 42,98
		08. SEBRAE	0,60%	R\$ 8,60	R\$ 8,60
TOTAL DO GRUPO A:			36,80%	R\$ 527,19	R\$ 527,19
Grupo "B"		09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 159,16	R\$ 39,83
		10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 12,46	R\$ 12,46
		11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,72	R\$ 0,72
		12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 2,87	R\$ 2,87
		13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,43	R\$ 1,43
		14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 16,33	R\$ 16,33
		15. 13º Salário	8,33%	R\$ 119,33	R\$ 119,33
TOTAL DO GRUPO B:			21,80%	R\$ 312,30	R\$ 192,97
Grupo "C"		16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 27,79	R\$ 27,79
		17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 8,31	R\$ 8,31
		18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 60,88	R\$ 60,88
TOTAL DO GRUPO C:			6,77%	R\$ 96,98	R\$ 96,98
Grupo "D"		19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 114,89	R\$ 114,89
TOTAL DO GRUPO D:			8,02%	R\$ 114,89	R\$ 114,89
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)				R\$ 1.051,36	R\$ 932,03
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENGARGOS SOCIAIS)				R\$ 2.483,92	R\$ 2.364,59
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x22)		01 Uniforme		R\$ 13,74	R\$ 13,74
		02 Vale alimentação		R\$ 440,00	R\$ 440,00
		03 Vale transporte		R\$ 132,00	R\$ 132,00
		04 Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73	R\$ 12,73
		05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98	R\$ 32,98
		06 Equipamento e Material		R\$ 15,27	R\$ 15,27
		07 Manutenção e depreciação de eq/pam		R\$ 9,34	R\$ 9,34
		08 Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83	R\$ 558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 1.214,89	R\$ 1.214,89
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 3.698,81	R\$ 3.579,48
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		01. Lucro	7,55%	R\$ 279,26	R\$ 270,25
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 254,48	R\$ 246,27
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES				R\$ 533,74	R\$ 516,52
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 4.232,55	R\$ 4.096,00
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
		COFINS	7,60%	R\$ 321,67	R\$ 311,30
		PIS	1,65%	R\$ 69,84	R\$ 67,58
		ISSQN	5,00%	R\$ 211,63	R\$ 204,60
TOTAL DOS TRIBUTOS				R\$ 603,14	R\$ 583,68
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO				-3,22622%	R\$ 4.835,69
TOTAL MENSAL (01 Profissional)				1	R\$ 4.835,69
VALOR TOTAL ANUAL				-3,22622%	R\$ 58.028,28

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

R. G. J.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD	R\$ 1.523,03		R\$ 1.523,03	
	Hora Extras			R\$ -	
	Periculosidade			R\$ -	
	Adicional Noturno			R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 1.523,03		R\$ 1.523,03	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 304,61	20,00%	R\$ 304,61
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 22,85	1,50%	R\$ 22,85
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 15,23	1,00%	R\$ 15,23
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,05	0,20%	R\$ 3,05
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 38,08	2,50%	R\$ 38,08
	06. FGTS	8,00%	R\$ 121,84	8,00%	R\$ 121,84
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 45,69	3,00%	R\$ 45,69
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 9,14	0,60%	R\$ 9,14
	TOTAL DO GRUPO A:	36,80%	R\$ 560,49	36,80%	R\$ 560,49
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 169,21	2,78%	R\$ 42,34
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 13,25	0,87%	R\$ 13,25
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,76	0,05%	R\$ 0,76
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 3,05	0,20%	R\$ 3,05
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,52	0,10%	R\$ 1,52
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 17,36	1,14%	R\$ 17,36
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 126,87	8,33%	R\$ 126,87
	TOTAL DO GRUPO B:	21,80%	R\$ 332,02	13,47%	R\$ 205,15
	Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 29,55	1,94%
17. Indenização adicional		0,58%	R\$ 8,83	0,58%	R\$ 8,83
18. FGTS na rescisão sem justa causa		4,25%	R\$ 64,73	4,25%	R\$ 64,73
TOTAL DO GRUPO C:	6,77%	R\$ 103,11	6,77%	R\$ 103,11	
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 122,15	8,02%	R\$ 122,15
TOTAL DO GRUPO D:	8,02%	R\$ 122,15	8,02%	R\$ 122,15	
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 1.117,75	73,39%	R\$ 990,90
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 2.640,78		R\$ 2.513,93
III INSUMOS		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x15)	01. Uniforme	R\$ 13,74		R\$ 13,74	
	02. Vale alimentação	R\$ 300,00	-100,00%	R\$ 300,00	
	03. Vale transporte	R\$ 90,00		R\$ 90,00	
	04. Treinamento/Reciclagem	R\$ 12,73		R\$ 12,73	
	05. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 32,98		R\$ 32,98	
	06. Equipamento e Material	R\$ 15,27		R\$ 15,27	
	07. Manutenção e depreciação de equipam.	R\$ 9,34		R\$ 9,34	
	* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 1.032,89		R\$ 1.032,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 3.673,67		R\$ 3.546,82
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 277,36	7,55%	R\$ 267,78
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 252,75	6,88%	R\$ 244,02
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 530,11	14,43%	R\$ 511,80
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 4.203,78		R\$ 4.058,62
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 319,49	7,60%	R\$ 308,46
	PIS	1,65%	R\$ 69,36	1,65%	R\$ 66,97
	ISSQN	5,00%	R\$ 210,19	5,00%	R\$ 202,93
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 599,04	14,25%	R\$ 578,35
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		-3,45318%	R\$ 4.802,82	-100,00000%	R\$ 4.636,97
TOTAL MENSAL		(02 Profissionais)	2	R\$ 9.605,64	2
VALOR TOTAL ANUAL		-3,45318%	R\$ 115.267,68	-100,00000%	R\$ 111.287,28

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

R. G. J.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO ADICIONAL	R\$ 538,89		R\$ 538,89	
	Hora Extras			R\$ -	
	Periculosidade			R\$ -	
	Adicional Noturno			R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 538,89		R\$ 538,89	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 107,78	20,00%	R\$ 107,78
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 8,08	1,50%	R\$ 8,08
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 5,39	1,00%	R\$ 5,39
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,08	0,20%	R\$ 1,08
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 13,47	2,50%	R\$ 13,47
	06. FGTS	8,00%	R\$ 43,11	8,00%	R\$ 43,11
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SATI/INSS	3,00%	R\$ 16,17	3,00%	R\$ 16,17
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 3,23	0,60%	R\$ 3,23
TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 198,31	36,80%	R\$ 198,31
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 59,87	2,78%	R\$ 14,98
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 4,69	0,87%	R\$ 4,69
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,27	0,05%	R\$ 0,27
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,08	0,20%	R\$ 1,08
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,54	0,10%	R\$ 0,54
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 6,14	1,14%	R\$ 6,14
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 44,89	8,33%	R\$ 44,89
TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 117,48	13,47%	R\$ 72,59
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 10,45	1,94%	R\$ 10,45
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 3,13	0,58%	R\$ 3,13
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 22,90	4,25%	R\$ 22,90
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 36,48	6,77%	R\$ 36,48
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 43,22	8,02%	R\$ 43,22
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 43,22	8,02%	R\$ 43,22
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 395,49	73,39%	R\$ 350,60
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 934,38		R\$ 889,49
III INSUMOS		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x15)	01. Uniforme	R\$ 13,74		R\$ 13,74	
	02. Vale alimentação	R\$ 300,00	-100,00%	R\$ 300,00	
	03. Vale transporte	R\$ 90,00		R\$ 90,00	
	04. Treinamento/Reciclagem	R\$ 12,73		R\$ 12,73	
	05. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 32,98		R\$ 32,98	
	06. Equipamento e Material	R\$ 15,27		R\$ 15,27	
	07. Manutenção e depreciação de equipam	R\$ 9,34		R\$ 9,34	
	* 08. Planilha 3 (Insumos)	R\$ 558,83		R\$ 558,83	
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 1.032,89		R\$ 1.032,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 1.967,27		R\$ 1.922,38	
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 148,53	7,55%	R\$ 145,14
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 135,35	6,88%	R\$ 132,26
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 283,88	14,43%	R\$ 277,40
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 2.251,15		R\$ 2.199,78	
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 171,09	7,60%	R\$ 167,18
	PIS	1,65%	R\$ 37,14	1,65%	R\$ 36,30
	ISSQN	5,00%	R\$ 112,56	5,00%	R\$ 109,99
TOTAL DOS TRIBUTOS		14,25%	R\$ 320,79	14,25%	R\$ 313,47
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		-2,28194%	R\$ 2.571,94	-100,00000%	R\$ 2.513,25
TOTAL MENSAL		(02 Profissionais)		2	R\$ 5.026,50
VALOR TOTAL ANUAL		-2,28194%	R\$ 61.726,56	-100,00000%	R\$ 60.318,00

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC

EMPRESA: ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO AD	R\$ 777,05		R\$ 777,05	
	Hora Extras			R\$ -	
	Periculosidade			R\$ -	
	Adicional Noturno			R\$ -	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 777,05		R\$ 777,05	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 155,41	20,00%	R\$ 155,41
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 11,66	1,50%	R\$ 11,66
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 7,77	1,00%	R\$ 7,77
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,55	0,20%	R\$ 1,55
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 19,43	2,50%	R\$ 19,43
	06. FGTS	8,00%	R\$ 62,16	8,00%	R\$ 62,16
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$ 23,31	3,00%	R\$ 23,31
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 4,66	0,60%	R\$ 4,66
	TOTAL DO GRUPO A:	36,80%	R\$ 285,95	36,80%	R\$ 285,95
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 86,33	2,78%	R\$ 21,60
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 6,76	0,87%	R\$ 6,76
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,39	0,05%	R\$ 0,39
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,55	0,20%	R\$ 1,55
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,78	0,10%	R\$ 0,78
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 8,86	1,14%	R\$ 8,86
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 64,73	8,33%	R\$ 64,73
TOTAL DO GRUPO B:	21,80%	R\$ 169,40	13,47%	R\$ 104,67	
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 15,07	1,94%	R\$ 15,07
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 4,51	0,58%	R\$ 4,51
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 33,02	4,25%	R\$ 33,02
TOTAL DO GRUPO C:	6,77%	R\$ 52,60	6,77%	R\$ 52,60	
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 62,32	8,02%	R\$ 62,32
TOTAL DO GRUPO D:	8,02%	R\$ 62,32	8,02%	R\$ 62,32	
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 570,28	73,39%	R\$ 505,54
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)			R\$ 1.347,33		R\$ 1.282,59
III INSUMOS		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Atual = R\$20,00x22 (aux. aliment.) Original=(R\$ 3,00x2x15)	01. Uniforme	R\$ 13,74		R\$ 13,74	
	02. Vale alimentação	R\$ 300,00	-100,00%	R\$ 300,00	
	03. Vale transporte	R\$ 90,00		R\$ 90,00	
	04. Treinamento/Reciclagem	R\$ 12,73		R\$ 12,73	
	05. Seguro de Vida em Grupo	R\$ 32,98		R\$ 32,98	
	06. Equipamento e Material	R\$ 15,27		R\$ 15,27	
	07. Manutenção e depreciação de equipam	R\$ 9,34		R\$ 9,34	
	* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 1.032,89		R\$ 1.032,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)			R\$ 2.380,22		R\$ 2.315,48
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 179,71	7,55%	R\$ 174,82
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 163,76	6,88%	R\$ 159,31
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 343,47	14,43%	R\$ 334,13
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)			R\$ 2.723,69		R\$ 2.649,61
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 207,00	7,60%	R\$ 201,37
	PIS	1,65%	R\$ 44,94	1,65%	R\$ 43,72
	ISSQN	5,00%	R\$ 136,18	5,00%	R\$ 132,48
	TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$ 388,13	14,25%	R\$ 377,57
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)			Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		-2,71995%	R\$ 3.111,82	-100,00000%	R\$ 3.027,18
TOTAL MENSAL	(02 Profissionais)	2	R\$ 6.223,64	2	R\$ 6.054,36
VALOR TOTAL ANUAL		-2,71995%	R\$ 74.683,68	-100,00000%	R\$ 72.652,32

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

R.g. J

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DE CONTRATAÇÕES - SSPLAC
EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".							
I MÃO-DE-OBRA		REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
		PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO ADICIONAL		R\$ 1.523,03	R\$ 1.523,03		
		Hora Extras			R\$ -		
		Periculosidade			R\$ -		
		Adicional Noturno		R\$ 304,60	R\$ 304,60		
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 1.827,63	R\$ 1.827,63		
II ENCARGOS SOCIAIS		INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 365,53	20,00%	R\$ 365,53		
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 27,41	1,50%	R\$ 27,41		
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 18,28	1,00%	R\$ 18,28		
	04. INCRA	0,20%	R\$ 3,66	0,20%	R\$ 3,66		
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 45,69	2,50%	R\$ 45,69		
	06. FGTS	8,00%	R\$ 146,21	8,00%	R\$ 146,21		
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SATI/INSS	3,00%	R\$ 54,83	3,00%	R\$ 54,83		
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 10,97	0,60%	R\$ 10,97		
	TOTAL DO GRUPO A:		36,80%	R\$ 672,58	36,80%	R\$ 672,58	
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 203,05	2,78%	R\$ 50,81		
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 15,90	0,87%	R\$ 15,90		
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,91	0,05%	R\$ 0,91		
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 3,66	0,20%	R\$ 3,66		
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 1,83	0,10%	R\$ 1,83		
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 20,83	1,14%	R\$ 20,83		
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 152,24	8,33%	R\$ 152,24		
	TOTAL DO GRUPO B:		21,80%	R\$ 398,42	13,47%	R\$ 246,18	
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 35,46	1,94%	R\$ 35,46		
	17. Indenização adicional	0,58%	R\$ 10,60	0,58%	R\$ 10,60		
	18. FGTS na rescisões sem justa causa	4,25%	R\$ 77,67	4,25%	R\$ 77,67		
TOTAL DO GRUPO C:		6,77%	R\$ 123,73	6,77%	R\$ 123,73		
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 146,58	8,02%	R\$ 146,58		
TOTAL DO GRUPO D:		8,02%	R\$ 146,58	8,02%	R\$ 146,58		
<i>Diferença de Arredondamentos</i>							
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 1.341,30	73,39%	R\$ 1.189,07		
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)				R\$ 3.168,93	R\$ 3.016,70		
III INSUMOS				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment) Original=(R\$ 3,00x2x15)	01 Uniforme		R\$ 13,74		R\$ 13,74		
	02 Vale alimentação		R\$ 300,00	-100,00%	R\$ 300,00		
	03 Vale transporte		R\$ 90,00		R\$ 90,00		
	04 Treinamento/Reciclagem		R\$ 12,73		R\$ 12,73		
	05 Seguro de Vida em Grupo		R\$ 32,98		R\$ 32,98		
	06 Equipamento e Material		R\$ 15,27		R\$ 15,27		
	07 Manutenção e depreciação de equipam		R\$ 9,34		R\$ 9,34		
	* 08 Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		558,83		
VALOR TOTAL DOS INSUMOS				R\$ 1.032,89	R\$ 1.032,89		
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)				R\$ 4.201,82	R\$ 4.049,59		
IV - DEMAIS COMPONENTES		Percentuais incidente sobre o Subtotal 1		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
		01. Lucro	7,55%	R\$ 317,24	7,55%	R\$ 305,74	
		02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,88%	R\$ 289,09	6,88%	R\$ 278,61	
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES				14,43%	R\$ 606,33	14,43%	R\$ 584,35
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)				R\$ 4.808,15	R\$ 4.633,94		
V - TRIBUTOS		Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
		COFINS	7,60%	R\$ 365,42	7,60%	R\$ 352,18	
		PIS	1,65%	R\$ 79,33	1,65%	R\$ 76,40	
		ISSQN	5,00%	R\$ 240,41	5,00%	R\$ 231,70	
TOTAL DOS TRIBUTOS				14,25%	R\$ 685,16	14,25%	R\$ 660,34
<i>Diferença de Arredondamentos</i>							
VALOR TOTAL HOMEM MÊS (Subtotal 2 + Total dos Tributos)				Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010		
TOTAL UNITÁRIO				-3,62313%	R\$ 5.493,31	-100,00000%	R\$ 5.294,28
TOTAL MENSAL (02 Profissionais)				2	R\$ 10.986,62	2	R\$ 10.588,56
VALOR TOTAL ANUAL				-3,62313%	R\$ 131.839,44	-100,00000%	R\$ 127.062,72

Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.

EMPRESA: ENTERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA
CONTRATO: 0054/2008
VIGÊNCIA 01/07/2008 a 30/06/2012

Redução de 11,11% para 2,78% do percentual do item "férias" das categorias contratada, excetuando-se o "Engenheiro mecânico".					
I MÃO-DE-OBRA	REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	PLANILHA CONSOLIDADADA DO 8º TERMO ADICIONAL	R\$ 777,05		R\$ 777,05	
	Hora Extras			R\$ -	
	Periculosidade			R\$ -	
	Adicional Noturno	R\$ 155,41		R\$ 155,41	
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO		R\$ 932,46		R\$ 932,46	
II ENCARGOS SOCIAIS	INCIDENTES SOBRE VALOR DA REMUNERAÇÃO:	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Grupo "A"	01. INSS	20,00%	R\$ 186,49	20,00%	R\$ 186,49
	02. SESI OU SECS	1,50%	R\$ 13,99	1,50%	R\$ 13,99
	03. SENAI OU SENAC	1,00%	R\$ 9,32	1,00%	R\$ 9,32
	04. INCRA	0,20%	R\$ 1,66	0,20%	R\$ 1,66
	05. Salário Educação	2,50%	R\$ 23,31	2,50%	R\$ 23,31
	06. FGTS	8,00%	R\$ 74,60	8,00%	R\$ 74,60
	07. Seguro Acidente de Trabalho/SAT/NSS	3,00%	R\$ 27,97	3,00%	R\$ 27,97
	08. SEBRAE	0,60%	R\$ 5,59	0,60%	R\$ 5,59
	TOTAL DO GRUPO A:	36,60%	R\$ 343,13	36,60%	R\$ 343,13
Grupo "B"	09. FÉRIAS	11,11%	R\$ 103,60	2,78%	R\$ 25,92
	10. AUXÍLIO DOENÇA	0,87%	R\$ 8,11	0,87%	R\$ 8,11
	11. LICENÇA MATERNIDADE/PATERNIDADE	0,05%	R\$ 0,47	0,05%	R\$ 0,47
	12. FALTAS LEGAIS	0,20%	R\$ 1,66	0,20%	R\$ 1,66
	13. ACIDENTE DE TRABALHO	0,10%	R\$ 0,93	0,10%	R\$ 0,93
	14. AVISO PRÉVIO	1,14%	R\$ 10,63	1,14%	R\$ 10,63
	15. 13º Salário	8,33%	R\$ 77,67	8,33%	R\$ 77,67
TOTAL DO GRUPO B:	21,60%	R\$ 203,27	13,47%	R\$ 125,59	
Grupo "C"	16. Aviso prévio indenizado	1,94%	R\$ 18,09	1,94%	R\$ 18,09
	17. Indenização adicional	0,55%	R\$ 5,41	0,55%	R\$ 5,41
	18. FGTS na rescisão sem justa causa	4,25%	R\$ 39,63	4,25%	R\$ 39,63
TOTAL DO GRUPO C:	6,77%	R\$ 63,13	6,77%	R\$ 63,13	
Grupo "D"	19. INCIDÊNCIA A X B	8,02%	R\$ 74,78	8,02%	R\$ 74,78
TOTAL DO GRUPO D:	8,02%	R\$ 74,78	8,02%	R\$ 74,78	
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A+B+C+D)		73,39%	R\$ 684,33	73,39%	R\$ 606,63
VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA (REMUNERAÇÃO + ENCARGOS SOCIAIS)		R\$ 1.616,79		R\$ 1.539,09	
III INSUMOS		Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
Atual = R\$20,00x22 (aux aliment) Original=(R\$ 3,60x2x15)	01. Uniforme	R\$ 13,74		R\$ 13,74	
	02. Vale alimentação	R\$ 300,00	-100,00%	R\$ 300,00	
	03. Vale transporte	R\$ 90,00		R\$ 90,00	
	04. Treinamento/Reciclagem	R\$ 12,73		R\$ 12,73	
	05. Seguro da Vida em Grupo	R\$ 32,98		R\$ 32,98	
	06. Equipamento e Material	R\$ 15,27		R\$ 15,27	
	07. Manutenção e depreciação de equipam	R\$ 9,34		R\$ 9,34	
	* 08. Planilha 3 (Insumos)		R\$ 558,83		558,83
VALOR TOTAL DOS INSUMOS		R\$ 1.032,89		R\$ 1.032,89	
Subtotal 1 (VALOR TOTAL DA MÃO-DE-OBRA + VALOR TOTAL DOS INSUMOS)		R\$ 2.649,68		R\$ 2.571,98	
IV - DEMAIS COMPONENTES	Percentuais incidente sobre o Subtotal 1	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	01. Lucro	7,55%	R\$ 200,05	7,55%	R\$ 194,18
	02. Despesas Administrativas/Operacionais	6,68%	R\$ 182,30	6,68%	R\$ 176,95
TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES		14,43%	R\$ 382,35	14,43%	R\$ 371,13
Subtotal 2 (Subtotal 1 + TOTAL DOS DEMAIS COMPONENTES)		R\$ 3.032,03		R\$ 2.943,11	
V - TRIBUTOS	Percentuais incidentes sobre o Subtotal 2	Valor Atual		Valor Reajustado a partir de 01/07/2010	
	COFINS	7,60%	R\$ 230,43	7,60%	R\$ 223,68
	PIS	1,65%	R\$ 50,03	1,65%	R\$ 48,56
	ISSQN	5,00%	R\$ 151,60	5,00%	R\$ 147,16
	TOTAL DOS TRIBUTOS	14,25%	R\$ 432,06	14,25%	R\$ 419,39
Diferença de Arredondamentos					
VALOR TOTAL HOMEM MÊS		(Subtotal 2 + Total dos Tributos)		Valor Atual	Valor Reajustado a partir de 01/07/2010
TOTAL UNITÁRIO		-2,93266%	R\$ 3.464,09	-100,00000%	R\$ 3.362,50
TOTAL MENSAL		2	R\$ 6.928,18	2	R\$ 6.725,00
VALOR TOTAL ANUAL		-2,93266%	R\$ 83.138,16	-100,00000%	R\$ 80.700,00
Obs.: O item 8 dos insumos foi reajustado na Planilha 3 (Insumos) e corresponde ao valor total mensal dividido pela quantidade total de mão de obra, ou seja, 72 contratados.					

R.g. 8